



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 339, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Rosângela Maria Dias Moleiro**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 62/2024, protocolizada nesta repartição, em 24 de julho de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2019.

Servidora: Rosângela Maria Dias Moleiro.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a servidora **Rosângela Maria Dias Moleiro**, nos moldes do art. 159, §1º, da LC 042/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2024.


RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3639 de 25/07/2024